



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.ipen.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000327/2020-25

Unidade Gestora: 113202

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020 DE FORNECIMENTO DE 1 (UMA) CÂMARA CLIMÁTICA, EQUIPAMENTO UTILIZADO NO CONTROLE DE QUALIDADE DOS RADIOFÁRMACOS PRODUZIDOS NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR E A LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

O INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, **Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.857.218/0001-80**, situada na Avenida Santa Marina, nº 1179, Água Branca, São Paulo/SP – CEP: 05036-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. CELIO SOLIDADE ROMANO**, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº 23125222 SSP/SP, e CPF nº 300.333.528-60, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **039/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000327/2020-25 e decorrente da **Pregão Eletrônico nº 020.2020**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência pelo período de **30 (trinta) dias**, conforme justificativa emitida pela Fiscal do Contrato por meio documento (SEI nº 0830781) e mediante aprovação da Direção do IPEN-CNEN (SEI nº 0837753), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. À vigência deste Termo Aditivo se inicia em **25.03.2021** e se encerrará em **23.04.2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global da contratação permanece inalterado de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no **§1º, II e §2º do Art. 57** da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **449052**, Fonte de Recursos nº **0250110100**, Programa de Trabalho da União nº **19662220624780001**, Empenho: **2020NE801037** (SEI nº 0688619).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

CELIO SOLIDADE ROMANO

Representante Legal
LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
CNPJ: nº 05.857.218/0001-80.

TESTEMUNHAS:

1- KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.
CPF: nº 064.014.178-11

2- EFRAIN ARAÚJO PERINI

Gerente do Centro de Radiofarmácia – CECRF
CPF: nº 337.065.678-73



Documento assinado eletronicamente por **Celio Solidade Romano, Usuário Externo**, em 19/03/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 19/03/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Efrain Araujo Perini, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 19/03/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 19/03/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838852** e o código CRC **D0B56395**.

Processo: 01245.004680/2021-63

Requerente: Suzano SA

CQB: 325/11

Assunto: Liberação Planejada no Meio Ambiente (RN06)

Ementa: A requerente solicita parecer para realizar ensaios com eucalipto geneticamente modificado tolerante ao herbicida glifosato. O ensaio será realizado na Fazenda Cabreúva, localizada no município de Angatuba/SP. E na Fazenda Fortaleza, no município de Araraquara/SP

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 17/2021/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio concedeu o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo 01245.005164/2021-56.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.581/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.005112/2021-80

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com OGM - NB1

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório de Investigação de Respostas Celulares ao Dano de DNA, para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.582/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.004903/2021-92

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Projeto - NB2

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio referente à autorização para trabalho em regime de contenção de OGM, com classificação de risco nível 2, denominado "identificação de eventos de aneuploidia em Trypanosoma cruzi", a ser executado em instalações credenciadas no CQB da instituição. O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 7.583/2021

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.004986/2021-10

Requerente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

CQB: 028/97

Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com OGM - NB1

Ementa: A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, Dra. Giselle Zenker Justo, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Laboratório Carl Peter von Dietrich, para nível de biossegurança 1 (NB1). O Processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador
Substituto

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 39/2020.

Nº Processo: 01342.000327/2020-25.

Pregão nº 20/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 05.857.218/0001-80 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 39/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.. Vigência: 25/03/2021 a 23/04/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 175.000,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor mensal do contrato nº 054/2018, conforme previsto na cláusula vi - repactuação, e amparado pelo art. 65, inciso ii, § 8º da lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de vigilante diurno, vigilante diurno líder, vigilante noturno, vigilante noturno líder, vigilante desarmado 5x2 com base na convenção coletiva sesvesp 2021, concedendo o pagamento retroativo de janeiro a fevereiro de 2021 no valor de R\$ 48.589,76 ..

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar o valor mensal do contrato nº 054/2018 - Processo SEI nº 01342.000641/2018-93, conforme previsto na cláusula VI - repactuação, e amparado pelo art. 65, inciso II, § 8º da Lei nº 8.666/93, devido ao dissídio coletivo das categorias de vigilante diurno, vigilante diurno líder, vigilante noturno, vigilante noturno líder, vigilante desarmado 5x2 com base na convenção coletiva SESVESP 2021, concedendo o pagamento retroativo de Janeiro a Fevereiro de 2021 no valor de R\$ 48.589,76 .

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).'

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1287/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e NATURA COSMÉTICOS S.A., CNPJ nº 71.673.990/0001-77, sede no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na Avenida Alexandre Colares, nº 1188, Parque Anhanguera, CEP 05.106-000. Objeto: Execução do Projeto "Programa Tecnológico de Personalização de Produtos e Serviços Cosméticos Apoiados por Tecnologias 4.0". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2021NE000023 21/1/2021. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.859.785,60 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 2.866.761,44 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários NATURA COSMÉTICOS S.A.: João Paulo Brotto Gonçalves Ferreira, CPF 050.269.878-00 e Erasmo Toledo, CPF 132.033.468-77. Data de assinatura: 19/03/2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação. Processo SEI: 01300.002863/2018-37 Participes: Primeiro Partícipe: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36. Segundo Partícipe: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ nº 93.017.663/0001-08. Do Objeto: 1. Alterar a Clausula Oitava do Acordo de Cooperação para prorrogar a sua vigência para a data de 31/12/2022; e 2. Alterar datas no Plano de Trabalho (2. Descrição da Ação e 3. Cronograma de Execução (Metas, Etapa ou Fase), parte integrante do Acordo. Da Vigência: O Acordo vigorará até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação que ora se aditiva. Data de Assinatura: 18/03/2021. Signatários: Pelo Primeiro Partícipe: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF ***.547.806-**. Pelo Segundo Partícipe: Odor Antônio Dellagostin - Diretor - Presidente, CPF ***.518.500-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO SEI: 01300.610014/2013-47. Processo CNPq 610014/2013-7. Convênio firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36; a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ nº 93.017.663/0001-08 e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, CNPJ 93.859.833/0001-93. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio Plataforma + Brasil nº 794274/2013, Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP, no Estado do Rio Grande do Sul, passando sua vigência final para o dia 04/08/2021.DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021. ASSINA: Pelo CNPq - Evaldo Ferreira Vilela - Presidente do CNPq

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONCEDENTE: O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Caroline Carriel Schmitt, CPF: ***.663.679-**. Ex-bolsista, processo 234084/2014-6 - GDE. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pela ex-bolsista em retribuição ao investimento feito em prol de sua titulação ou aprimoramento científico e tecnológico, como condição para a extinção da obrigação de ressarcimento financeiro abordada na cláusula primeira, a qual tem a exigibilidade suspensa pelo prazo estipulado no Termo. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações da ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 48 (quarenta e oito meses). DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: José Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Apoio Operacional, CPF: ***.986.011-** e Caroline Carriel Schmitt, CPF: ***.663.679-**.

